



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/21, de 09 de novembro de 2021.

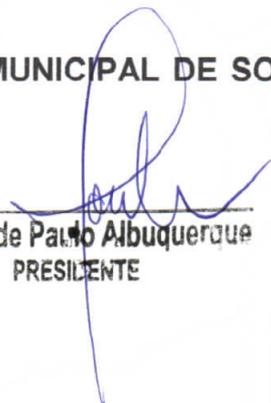
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Ingrid Soraya de Oliveira Sá.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Ingrid Soraya de Oliveira Sá, nascida em Caxias - MA, em 17 de setembro de 1973, filha de João Soares de Sá Neto e Maria Irma Alves de Sá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de novembro de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE